

21-01-2015

**ATA Nº. 02/2015****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL  
E QUINZE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se encontrar em reunião de trabalho em representação do Município de Ílhavo, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 14, do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.533.488,26 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 593.834,17 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e dezassete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 01, da reunião ordinária realizada no dia sete de janeiro do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Carta, enviada pelo munícipe Humberto Rocha, morador na freguesia da Gafanha da Nazaré, datada de 02.janeiro.2015, através da qual é enviada à Câmara Municipal de Ílhavo a contestação ao resultado do estudo sobre à “Qualidade do Ar na Envolvente do Porto de Aveiro”, relativo ao licenciamento do denominado “PetCoke”. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**DESEMPENHO DO GABINETE DE ATENDIMENTO GERAL ANUAL (2014) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – RELATÓRIO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMI, O CASCI E O PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE ÍLHAVO, RELATIVO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DA MAIOR IDADE - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Aditamento ao Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente aditamento. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**PROGRAMA DE RESCISÕES POR MUTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEDIDO FORMULADO PELA TRABALHADORA COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - “ARMINDA FERREIRA” - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

21-01-2015

- “Considerando que: -----

1. D. Silvina Esteves, assistente operacional, por sua comunicação recente reconsiderou, solicitando que o seu pedido para adesão a este Programa ficasse sem efeito; -----

2. Analisado o pedido formulado pela D. Arminda Ferreira; -----

3. As funções que a mesma exerce podem vir a ser assumidas pela Estrutura, através designadamente pela re-afetação de trabalhadores ou de funções. -----

Proponho nos termos da alínea a) do art. 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 3 do art. 10º da Portaria 209/2014, de 13 de outubro e ainda com o art.º 55 da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, publicado em DR. II Série, n.º 251 de 28 de dezembro que: -----

1. A Câmara Municipal aprove a autorização para a celebração de acordo de cessação do contrato com Maria Arminda Ferreira Carvalho; -----

2. Consequentemente se extinga o seu posto de trabalho. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass). Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

16.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA – JULIANO RIBAU - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviço (avenças); -----

2- A informação do Gestor de Desporto, Prof. José Batista, também em anexo, sobre a necessidade de renovação do contrato do Terapeuta Juliano Ribau. -----

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

3.1- O contratado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; ----

3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.3- Não se aplica a redução remuneratória. -----

21-01-2015

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, -----

Que a Câmara Municipal: -----

- a) Emita parecer prévio favorável à presente renovação; -----
- b) Aprove a renovação do referido contrato, pelo mesmo período. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass). Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (familiar do contratado), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Presidiu à reunião, a Sr.ª Vereadora, Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

**PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA – JACINTA BRAGANÇA NEVES - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, sobre a necessidade de renovação do contrato de prestação de serviços (avença) da colaboradora Jacinta Maria Coelho Claro Bragança Neves, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; ---

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação/renovação em causa, nomeadamente: -----

3.1- A contratada tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; ----

3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.3- Não se aplica a redução remuneratória. -----

Proponho: -----

21-01-2015

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação proposta; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass). Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**PARECER PRÉVIO – “DIREÇÃO ARTÍSTICA, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO «II MOSTRA DE ROBERTOS E MARIONETAS»” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Colaboradora da CAP, Natacha Maio, datada de 16.janeiro.2015, corroborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, e a solicitação do Serviço do Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, na qual e em síntese, sugere a contratação referenciada em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 6.666,66 €(seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, através de convite endereçado à empresa: “CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal, Lda”. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**“LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – FUNDOS DISPONÍVEIS – ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS” – INFORMAÇÃO.** -----

21-01-2015

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, datada de 14.janeiro.2015, que pela sua importância, se transcreve na íntegra: -----

- “A exemplo do que aconteceu nos dois últimos anos, e por força da lógica imposta pela denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), designadamente pelo facto de um importante valor resultante dos compromissos assumidos e a assumir em 2015 dever ser integralmente suportado no momento em que são comprometidos e não no momento em que são pagos e a fim de permitir o necessário planeamento do ano de 2015, entende-se defender o recurso ao mecanismo previsto no art. 8 da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21fev) – antecipação de fundos. -----

Assim, neste novo ano e considerando as obras previstas em plano, como seja a do Saneamento da Gafanha da Nazaré, a da Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação, a do Museu e Teatro da Vista Alegre, a do Sócio Educativo com Extensão de Saúde da Costa Nova já em conclusão, as obras de requalificação urbana, acrescentando ainda os apoios ao tecido associativo do Município (Acordos de Cooperação) e os tradicionais eventos municipais, cujo valor na sua globalidade é superior a sete milhões de euros, entende-se recorrer à seguinte antecipação de fundos: -----

- IMI a receber em agosto e dezembro: 2.0M €(em 2014 foram recebidos 1,2 M €e 2,0 M € respetivamente); -----

- RSU a receber de maio a dezembro: 0,8 M€ -----

Foi também já considerado o saldo de gerência de 2014 que se cifrou em 1.979.542,31€ mecanismo já utilizado nos anos anteriores seguindo o entendimento expresso pela ANMP (Circular 21\_2013\_AG) já para o ano de 2013 onde se considera que nas Autarquias Locais o saldo de gerência tem especificidades diferentes da administração central, encontrando-se esta receita disponível a muito curto prazo e como tal poder ser utilizado de imediato como fundos disponíveis. -----

Por força do referido, a antecipação aqui defendida deve ter efeitos a 01 de janeiro de 2015. --  
A serem aprovadas as presentes antecipações de receitas nos termos expostos, a Câmara Municipal conclui o ano com fundos disponíveis de cerca de 1,7M€ conforme mapa anexo, sendo este o valor disponível para se utilizar naquilo que entenda por adequado para o interesse municipal e que inclui (novos investimentos para além dos referidos acima, e outras

21-01-2015

despesas que possam surgir, encargos com eventos municipais, acordos de cooperação, etc), sem prejuízo de, se as receitas forem superiores ao previsto poder significar um aumento daqueles fundos disponíveis. -----

É o que nos cumpre informar e deixar à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A VIGORAR NO ANO DE 2015 –  
DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Ana Paula Vieira, dos Serviços de Ambiente e RSU da DOIA, datada de 30.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita e sobre o qual recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Visto, concordo com o proposto na presente Informação realçando para o efeito o referido em 2 da presente Informação, já que aos aspetos mencionados acresce ainda o facto de não sabermos quais os preços a praticar seja pela ERSUC seja pela SUMA aplicáveis às diversas componentes que integram a despesa global inerente aos Serviços de Gestão de RSU e que são fundamentais para a apreciação da problemática das tarifas. -----

Admite-se contudo, caso não sejam aumentados em relação a 2013 os valores das componentes aplicáveis pelos Serviços prestados pelas entidades acima referidas que, pese embora o facto da quantidade expeável de RSU produzidos em 2014 ser ligeiramente superior ao gerado em 2013, a existência de um aumento expeável nas quantidades de RSU remetidos para valorização, permitirá a manutenção das tarifas em vigor conforme se descreve no quadro final constante da presente proposta e que representa o tarifário proposto para estes Serviços aplicável no ano de 2015. Assim sendo, permito-me submeter à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara a referida proposta com vista à sua apreciação e deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal em próxima Reunião. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO  
(2014) – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

21-01-2015

Presente a informação supra, datada de 12.janeiro.2015, elaborada pela Assistente Técnica da STL, Maria do Rosário Santana, do seguinte teor: -----

- Para cumprimento do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (atos de competência), cumpre informar que desde a última informação prestada, foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	ILHAVO MISS SUMOL CUP 2014	AGO/SET	35€
IGREJA PAROQ. ILHAVO-SR JESUS NAVEGANTES	FESTA	SET	35€
LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	CAMINHADA	SET	35€
IGREJA PAROQ.ILHAVO-Nª Sª NECESSIDADES	FESTA	SET	35€
IGREJA PAROQ.GAF.ENC-Nª Sª ENCARNAÇÃO	FESTA	SET	35€
GRUPO ETNOG.G.NAZARE-Nª Sª NAVEGANTES	FESTA	SET	35€
COMISSÃO FESTAS Nª Sª DA LUZ-LÉGUA	PROCISSÃO	SET	35€
IGREJA PAROQ.COSTA NOVA-Nª Sª SAÚDE	FESTA	SET	35€
GRUPO DESPORTIVO GAFANHA D'AQUÉM	CICLISMO	SET	35€
IGREJA PAROQ.ILHAVO-Nª Sª ROSÁRIO	FESTA	OUT	35€
ASSOC.REC.CULTURAL CHIO-PÓ-PÓ	NOITE DAS BRUXAS	OUT	35€
ASSOC.REC.CULTURAL CHIO-PÓ-PÓ	XII TORNEIO DA MALHA	NOV	35€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO REGIONAL DE SURF 2014	NOV	35€
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DISTRITO AVEIRO	ANIMAÇÃO DE RUA	DEZ	35€
FABRICA IGREJA PAROQUIAL ILHAVO	BAILE FIM DE ANO	DEZ	35€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

19.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as referidas isenções. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**  
**“SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA E NO JARDIM OUDINOT” – ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 16.janeiro.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 82.220,00 €(oitenta e dois mil, duzentos e vinte euros), tendo como critério único de adjudicação o preço mais baixo, com um prazo de execução de 1 (um) ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---

- “Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----  
16.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**  
**- “ARRANJOS URBANISTICOS NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – SENHORA DOS CAMPOS” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2015, elaborada pela Chefe da DOEA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do pedido formulado pela empresa: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, no sentido de o depósito em numerário no valor 3.789,50 €, efetuado para garantia do contrato referenciado em título, seja substituído por garantia bancária à primeira solicitação. -----

Deste modo, e porque ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, continua salvaguardado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais por parte do adjudicatário, sugere-se a aprovação do citado pedido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de substituição de reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

21-01-2015

**CIDADANIA E IGUALDADE. -----**  
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---**  
**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,**  
**SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos seis munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.janeiro.2015”. -----

21-01-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por sete indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 2.470,92 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.janeiro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

21-01-2015

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
BALANÇO RELATIVO AO ANO DE 2014 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente o Balanço referenciado em título, datado de 16.janeiro.2015, elaborado pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CULTURA. -----**

**PROJETOS A DESENVOLVER PELO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO COM O  
APOIO DA FUNDAÇÃO ENG.º ANTÓNIO PASCOAL – MEMORANDO –  
INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, datada de 27.dezembro.2014, elaborada pelo Coordenador da Unidade de Direção do MMI, Álvaro Garrido, anexa à qual consta o Memorando a desenvolver entre o Museu Marítimo de Ílhavo e a Fundação António Pascoal, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que aquela Fundação, em parceria com o CIEMAR- Ílhavo, pretende apoiar a ação cultural do MMI, tendo como objetivos reforçar o desenvolvimento regional e incentivar a investigação aplicada a temas patrimoniais relevantes para o Município de Ílhavo e para a região lagunar. -----

Este apoio, consiste na entrega à CMI de uma verba de 30.000,00 €(trinta mil euros), em duas tranches de igual valor, no decorrer dos anos 2015 e 2016. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**DOAÇÃO DE LIVROS (E OUTROS), COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO  
ESPÓLIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da oferta de um conjunto de livros, CD`s e DVD`s, com a vista à sua integração no espólio da BMI, cuja densificação se encontra em listagem anexa à presente informação de que é parte integrante. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância por parte do Sr. Vereador, Paulo Costa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente listagem de doação. -----

21-01-2015

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----****AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presentes os seguintes 7 (sete) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**1º** - Da Empreitada “Centro Sócio - Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – (Corpo B + C) - 12ª Situação Contratual, no valor de €13.693,66 (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte - Construções, SA. -----

**2º** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” – 7ª Situação Contratual, no valor de €153.798,02 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. -----

**3º** - Da Empreitada “Reconversão do Logradouro da Casa do Gaveto da Avenida 25 de Abril / Casa n.º 58 da Rua de Santo António” – 3ª Situação Contratual, no valor de €11.624,17 (onze mil seiscentos e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Edilages, SA. -----

**4º** - Da Empreitada “Reconversão do Logradouro da Casa do Gaveto da Avenida 25 de Abril / Casa n.º 58 da Rua de Santo António” – 4ª Situação Contratual, no valor de €1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Edilages, SA. -----

**5º** - Da Empreitada “Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação” – 8ª Situação Contratual, no valor de €30.264,27 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. ----

**6º** - Da Empreitada “Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação” – 9ª Situação Contratual, no valor de €91.780,06 (noventa e um mil setecentos e oitenta euros e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

**7º** - Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre” – 3ª Situação Contratual, no valor de €14.288,75 (catorze mil, duzentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes sete autos e proceder aos respetivos pagamentos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.00 horas. -----

21-01-2015

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----